PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01729/68

Autor: AGNELO ALVES
Data: 26/01/1968
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Av. Bandeirantes a um trecho da Atual rua Martins Correia.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Av. Bandeirantes a atual rua Martins Correia, no trecho que se inicia na rua Antônio Basílio até a Av. Capitão Mor Goveia, no Bairro de Lagoa Nova.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão em Natal, 26 de Janeiro de 1968.

AGNELO ALVES
Prefeito

Publicado no Diário Oficial de 27 de janeiro de 1968.